



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
2º TRIMESTRE DE 2020**

➤ **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Valmir dos Santos Costa

- gabinete@itabaiana.se.gov.br
- Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Controladoria Geral

- **Joselita Batalha de Gois**
- controladoria@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9711, 3431-9712
- Rua Francisco Santos, 160 -, Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Chefe de Gabinete

- **Ítalo Michel da Costa**
- gabinete@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9701
- Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Guarda Municipal

- **Gleison Parente Pereira**
- Rua Percílio Andrade, 1629 - Centro, Itabaiana-SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Ouvidoria Geral

- **Joana Gomes de Moraes**
- ouvidoria@itabaiana.se.gov.br
- Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Procuradoria Geral do Município

- **Bruno Rocha Lima**
- procuradoria@itabaiana.se.gov.br
- 79 3432-0590
- Praça Fausto Cardoso, 12 -, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria da Fazenda

- **Sandra de Andrade Santana**
- financa@itabaiana.se.gov.br, tributos@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9711, 3431-9712
- Rua Francisco Santos, 160 -, Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Administração e da Gestão de Pessoas

- **Sandra de Andrade Santana, de forma interina**
- 3431-9712, 79 3431-9713
- Rua Francisco Santos, 160 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-067



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

***Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do
Abastecimento Alimentar***

- **Lorena dos Santos Sousa**
- agricultura@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9722
- Avenida Ivo de Carvalho, 450 -, Itabaiana-SE, CEP:49.500-001
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Assuntos Institucionais e Defesa Social

- **Adenilson do Espírito Santo**
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h
- Rua Francisco Santos, 160 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- 3431-9712, 79 3431-9713

Secretaria de Comunicação Social

- **Anderson Christian de Souza Prata**
- secom@itabaiana.se.gov.br
- Praça Fausto Cardoso, 12 -, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

- **Gilmar Oliveira de Rezende**
- culturaitabaiana@gmail.com
- Rua Álvaro Fonseca de Oliveira, 466 -, Itabaiana-SE, CEP:49500-007
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Secretaria de Desenvolvimento Social

- **Osanir dos Santos Costa**
- itabaianasocial@hotmail.com
- 3431-8679
- Rua Cecília Vieira Santos, 784 -, Itabaiana-SE, CEP:49503-102
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Educação

- **Mércia Maria Santos Felix**
- educacao@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431 9727
- Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-046
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Indústria, do Comércio e do Turismo

- **Sônia Maria de Carvalho**
- industriaecomercio@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9711, 3431-9712
- Rua Francisco Santos, 160 -, Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

- **Deilza de Assis Santos**
- obras@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9726, (79)3432-0584
- Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana-SE, CEP: 49503-105



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

***Secretaria de Planejamento, do Desenvolvimento
Sustentável e do Meio Ambiente***

- **Deilza de Assis Santos**
- seplan@itabaiana.se.gov.br
- Avenida Ivo de Carvalho, 450 -, Itabaiana-SE, CEP:49.500-001
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Saúde

- **Mara Rúbia do Nascimento Melo**
- saude@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-4293, 3431-4923, 3431-8343
- Av Olímpio Arcanjo de Santana, s/n -, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito

- **Gleiison Parente Pereira**
- smtt@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-8800
- Av Ivo de Carvalho, s/n - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-001
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

FONTE: <https://itabaiana.se.gov.br/departamento/>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Órgão: Município de Itabaiana
Gestor: Valmir dos Santos Costa
Secretaria de Controle Interno: Joselita Batalha de Gois
Período de Análise: de abril a junho de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do exercício de 2020, cujos resultados relatamos abaixo:

Município

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.108 de 07/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.282 de 01/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.327 de 16/12/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões)**, assim distribuídos:

CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	222.824.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(17.014.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	9.190.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	215.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	193.329.905,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.684.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	986.095,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	215.000.000,00

RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no segundo trimestre de 2020 foi de R\$ **54.037.515,16** (cinquenta e quatro milhões trinta e sete mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir: e um total de R\$ 110.970.414,77 (cento e dez milhões novecentos e setenta mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) líquido, ficando ainda um saldo a arrecadar de acordo com orçamento vigente de R\$ 104.029.585,23 (cento e quatro milhões vinte e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte três centavos) para os próximos dois trimestres de 2020.

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	222.824.000,00	53.877.621,63	112.875.918,50
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-17.014.000,00	-2.973.897,23	-7.228.993,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.190.000,00	3.133.792,76	5.323.489,27
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.000.000,00	54.037.517,16	110.970.414,77

Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	50.903.724,40	43.417.463,75	7.486.260,65
CAPITAL	3.133.792,76	4.033.102,55	-899.309,79
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.037.517,16	47.450.566,30	6.586.950,86

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 6.586.950,86 (seis milhões e quinhentos e



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA.

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 207.544.554,27 (duzentos e sete milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 96.106.140,16 (noventa e seis milhões e cento e seis mil e cento e quarenta reais e dezesseis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 92.422.188,51 (noventa e dois milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) conforme detalhamento abaixo:

TP	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	184.640.663,58	46.706.794,31	43.755.782,05	2.951.012,26
NO PERÍODO	22.903.890,69	49.399.345,85	48.666.406,46	732.939,39
ACUMULADO	207.544.554,27	96.106.140,16	92.422.188,51	3.683.951,65



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	118.199.407,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.107.256,00
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
TOTAL GERAL	130.306.663,77
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	88.728.974,34
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	22.138.911,85
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	19.438.777,58
TOTAL GERAL	130.306.663,77

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	25.312,11
ATIVO PERMANENTE	1.662.437,84
SOMA DO ATIVO REAL	1.687.749,95
ATIVO COMPENSADO	-50.624,22
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.637.125,73
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	238.810,28
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	238.810,28
ATIVO REAL LIQUIDO	153.615,96
PASSIVO COMPENSADO	1.244.699,49
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.483.509,77



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um Déficit Verificado em R\$ -213.498,17 (duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR
Ativo Financeiro	25.312,11
(-) Passivo Financeiro	238.810,28
Déficit Verificado	-213.498,17

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 64.761.166,24 (sessenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil cento e sessenta e seis reais e vinte quatro centavos) e anularam R\$ 64.761.166,24 (sessenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil cento e sessenta e seis reais e vinte quatro centavos, que corresponde a um total de 30,12 % (trinta virgula doze por cento). As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

FONTE DE RECURSO	VALOR
Anulação de Dotação	64.761.166,24
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	64.761.166,24

LIMITES ATÉ O PERÍODO

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2020		215.000.000,00
LOA nº 2.327 suplementação autorizada:	80%	172.000.000,00
Lei nº XX de XX de XXXXXXXX de 2019	0%	0,00
Valor total autorizado para suplementação		172.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		69.386.742,12
Valor de suplementação a ser utilizada		102.613.257,88
Percentual utilizado:		40,34%

LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através do Decreto Legislativo nº 32 de 02 de setembro de 2016. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providência correlatas.

- I - Prefeito Municipal: até R\$ 33.763,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos);
- II - Vice-Prefeito Municipal: até R\$ 22.508,67 (vinte e dois mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos);
- III - Procurador Geral do Município: até R\$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos);
- IV - Secretários Municipais: até R\$ 10.128,90 (dez mil centos e vinte e oito reais e noventa centavos);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

GASTOS COM O ENSINO MDE 25% APLICAÇÃO- MDE

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	3.218.419,58	804.604,90
IRRF	25%	3.443.026,29	860.756,57
ITBI	25%	951.004,67	237.751,17
ISS	25%	4.608.357,56	1.152.089,39
FPM	5%	21.150.219,32	1.057.510,97
FPM 1%	25%	0,00	0,00
ITR	5%	1.889,26	94,46
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	11.369.183,85	568.459,19
IPVA	5%	3.618.137,21	180.906,86
IPI EXPORTACAO	5%	5.547,00	277,35
MULTAS E JUROS	25%	3.972,23	993,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	983.346,81	245.836,70
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	25%	131.113,73	32.778,43
TOTAL		49.484.217,51	5.142.059,05
VALOR TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			5.409.313,96
SUPERÁVIT			267.254,91
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)			12.371.054,38
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB			7.228.993,00
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE			4.993.478,60
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR			134.353,23
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE			12.356.824,83
PERCENTUAL APLICADO			24,97%



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

DÉFICIT	-14.229,55
Saldo disponível das contas do MDE :	1.655,74

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretaria junto a sua equipe constantemente informar ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram - se 0,03 % (zero, vírgula zero três) abaixo do estabelecido por lei e fechando o exercício financeiro de forma o que estabelece as regras.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ **5.409.313,96** (cinco milhões quatrocentos e nove mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos). O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de R\$ **267.254,91** (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), desta forma o Município de Itabaiana cumpre ao fechamento do exercício com o que se refere a transferência de impostos para manutenção do desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do Fundeb + Rendimento de aplicação do Fundeb	22.069.776,96
60% da receita do FUNDEB	13.241.866,18
Valor aplicado na remuneração do magistério	21.845.415,97
Percentual aplicado	98,98%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

SUPERÁVIT	8.603.549,79
Saldo disponível das contas do Fundeb:	747.248,56

A aplicação dos Recursos do Fundeb com Pessoal está acima dos 60% conforme manda a lei do Fundo.

GASTOS COM A SAÚDE 15%

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
MESES	RECEITA	15% DA RECEITA	VALOR REPASSADO	VALOR REPASSADO A MAIOR/MENOR
JAN	8.838.950,26	1.325.842,54	1.834.561,56	508.719,02
FEV	10.514.090,88	1.577.113,63	1.518.993,36	-58.120,27
MAR	9.843.309,12	1.476.496,37	1.505.764,61	29.268,24
ABR	6.387.607,78	958.141,17	1.082.379,11	124.237,94
MAI	6.895.392,43	1.034.308,86	1.107.929,52	73.620,66
JUN	7.004.867,04	1.050.730,06	1.362.104,04	311.373,98
TOTAL	49.484.217,51	7.422.632,63	8.411.732,20	989.099,57

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	3.218.419,58	482.762,94
IRRF	15%	3.443.026,29	516.453,94
ITBI	15%	951.004,67	142.650,70
ISS	15%	4.608.357,56	691.253,63
FPM	15%	21.150.219,32	3.172.532,90
ITR	15%	1.889,26	283,39
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	11.369.183,85	1.705.377,58
IPVA	15%	3.618.137,21	542.720,58
IPI EXPORTACAO	15%	5.547,00	832,05
MULTAS E JUROS	15%	3.972,23	595,83



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	983.346,81	147.502,02
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	15%	131.113,73	19.667,06
TOTAL		49.484.217,51	7.422.632,63
Valor Repassado até o período			8.411.732,20
SUPERÁVIT			989.099,57
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			7.417.270,40
PERCENTUAL APLICADO			14,99%
DÉFICIT			-5.362,23
Saldo disponível das contas bancárias da saúde recurso próprio:			4.669,01
Valor de restos a pagar pagos com contas da saúde recurso próprio:			745.860,16

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

O sistema de controle interno ao final de cada trimestre vem alertando ao gestor do município e do fundo municipal de saúde acerca da importância de aplicação mínima em 15% para que os mesmos não tenham suas contas rejeitas, verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se abaixo com um deficit de aproximadamente R\$ 5.362,23 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte três centavos), desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde não cumpre com o que determina a Lei.

**LIMITES RESPONSABILIDADE FISCAL CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 101/2001.**

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 - em 2020	
Receita Corrente Líquida (RCL)	103.646.925,50
(-) Imposto de Renda	3.280.063,08
RCL sem Imposto de Renda	100.366.862,42
Despesa com Pessoal Bruta	60.724.134,64
(-) Setenças Judiciais	880.852,27
(-) Despesa Exercício Anterior	1.535.085,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	118.341,10
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	58.189.855,94
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	56,14%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
(-) Imposto de Renda	3.280.063,08
Despesa com Pessoal Líquida	54.909.792,86
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320 e Decisão TCE 16.779	54,71%
OBS: Os valores relativos as despesas com pessoal pagas com os recursos dos programas Federais da Saúde e Assistência Social.	

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	193.241.675,38
DESPESA COM PESSOAL	106.113.796,08
PERCENTUAL APLICADO	54,91%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	199.368.735,99
DESPESA COM PESSOAL	117.457.417,31
PERCENTUAL APLICADO	58,91%

AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19.

Foi entregue o Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, com o objetivo de ofertar à população melhores condições de atendimento, o centro foi instalado para receber os casos de síndrome gripal em adultos e funciona diariamente das 07:00 às 19:00, conta com dois respiradores, sala de estabilização, sala de coleta, sala de isolamento, sala de hidratação e 10 leitos de retaguarda.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

A Vigilância Sanitária municipal fiscalizou e orientou os estabelecimentos comerciais quanto a higienização, distanciamento e disponibilização de álcool em gel. Foram realizadas inspeções nos estabelecimentos de maior número de aglomerações e que provocariam riscos mais visíveis aos munícipes, dentre eles supermercados, farmácias, clínicas de saúde, centro comercial, feira livre. Locais estes onde foram explicadas medidas de acordo com os decretos para o adequado funcionamento, e em alguns casos, estabelecendo medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação pertinente.

Além de todas as atividades rotineiras de fiscalização e por se tratar de um município reconhecido nacional como "A Capital do caminhão" tornaram necessárias ações de vigilância epidemiológica e sanitária em pontos de entrada da cidade, numa atividade direcionada a esse grupo. Essas atividades visaram proteger e promover a saúde da população, buscando a garantia da segurança sanitária de produtos e serviços nos terminais de passageiros e cargas de transportes terrestres.

Ocorreu uma ação em parceria com a SMTT, GMI, SEST/SENAT, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e a PRF que ofertou para os profissionais do volante, vacinação contra a influenza, desinfecção da parte externa dos caminhões, especialmente nas áreas mais baixas, de fácil acesso ao toque de mãos, instruções sobre a correta forma de lavar as mãos, medição de temperatura dos caminhoneiros, além de entrega de um kit com duas máscaras cirúrgicas (descartáveis) e duas de tecido



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

(reutilizáveis), dois papéis higiênicos e sabonete, além de uma fita em alusão ao Maio Amarelo, numa referência ao mês em que campanhas para a segurança no trânsito são realizadas.

Em mais uma ação que obedece aos protocolos de saúde e cuidados sanitários, a Prefeitura de Itabaiana, através da sua Secretaria de Saúde, da Vigilância Sanitária, da SMTT e da Guarda Municipal, contando também com a parceria da Polícia Rodoviária Federal (PRF), iniciou o funcionamento de três barreiras sanitárias, que acontecerão sempre as quartas, quintas e sábados, e que cuidarão de aferir temperatura dos ocupantes dos veículos, bem como da desinfecção da área externa de carros, caminhões e ônibus, além de instruir sobre ações necessárias de higienização e cuidados em geral para um combate efetivo à pandemia do novo corona vírus.

As barreiras sanitárias ficam localizadas na BR 235, na entrada do bairro Sítio Porto, via Av. Zefinha de Capitulino; a segunda barreira fica também na BR 235, junto ao posto da PRF; e a terceira fica na entrada da cidade pela rodovia SE 170, que liga Itabaiana a Moita Bonita.

Assim, as ações da Prefeitura se dão em diversas frentes e através de diversas secretarias, como por exemplo a de Agricultura, Pecuária e do Abastecimento Alimentar, que vem distribuindo as máscaras na Feira Livre às quartas e sábados. A SMTT e a Guarda Municipal também têm distribuído máscaras grátis para motoristas, mototaxistas e taxistas. E



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

a Secretaria de Saúde faz a distribuição residencial, através de suas equipes.

Foram confeccionados cerca de 15 mil kits de higienização que são compostos por álcool em gel, sabonete líquido e máscaras e visam garantir o acesso aos materiais necessários para a prevenção da transmissão do vírus, de forma gratuita, por toda a população, e são distribuídos nas feiras-livres, centro comercial e nos povoados do município.

Após a bem-sucedida testagem de 377 pessoas em plena Feira Livre, realizada no início de maio pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), mais uma grande conquista foi alcançada. É que a Prefeitura e a UFS assinaram um acordo de cooperação para a realização de ações que beneficiem a população do município.

Foram entregues kits de alimentação para as famílias dos alunos dos centros educacionais. Esses alimentos são provenientes da merenda escolar. Tendo em vista que a suspensão das aulas devido a pandemia acarretou em várias dificuldades para essas famílias, a secretaria de educação junto ao setor da merenda escolar montou os kits, com base em cardápio elaborado pelas nutricionistas do SEMAE, considerando-se os estoques dos gêneros alimentícios que se encontravam nas escolas. Novas compras de gêneros alimentícios só foram realizadas para complementar e atender todos os alunos. Os kits das creches foram compostos por: arroz, açúcar, biscoito, iogurte, cremogema, leite em pó, pão e bolinho de batata doce. Já os kits das escolas foram: arroz, açúcar, biscoito, sardinha, pão e bolinho de batata



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

doce. Alguns itens foram substituídos por outros com valor nutricional semelhante, com a finalidade de usar os estoques das escolas.

A elaboração e organização do cronograma de distribuição do Kit Alimentação seguiu todas as medidas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde e órgãos competentes, a fim de manter a segurança dos profissionais do município que fariam a distribuição dos kits, bem como dos responsáveis pelos alunos que receberiam os kits. A confecção dos kits das escolas ocorreu na secretaria de Educação do município, onde os funcionários (SEMAE e Educação) juntaram-se para a confecção de aproximadamente 9.600 kits. Em seguida, os kits prontos foram encaminhados e distribuídos ao responsável legal do aluno portando documento de identificação.

SINTESE

A secretaria de educação tem concretizado o descarte adequado dos livros didáticos inservíveis, em consonância com o Decreto Municipal nº 34/2020, bem como com a legislação federal pertinente. Assim, foi instituída Comissão de Trabalho apta a avaliar a condição de uso dos livros didáticos presentes na Secretaria, os quais são inservíveis em razão, em sua maioria, da sua antieconomicidade, ou seja, são obsoletos posto que desatualizados e em desacordo com a BNCC.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

O setor pessoal registrou a admissão de 75 profissionais dos quais podemos destacar mais 16 médicos, 6 enfermeiros, 3 técnicos de enfermagem, e 11 profissionais de limpeza, que distribuídos nas diversas unidades de saúde, inclusive no novo Centro de enfrentamento ao COVID. Registrou também a contratação importante de mais 01 biomédico/farmacêutico, bem como de 05 alunos da Universidade Federal de Sergipe, em face de convenio já existente, contratados sob a forma de estagiários e alocados nas ações de testagem e exames para a Secretaria.

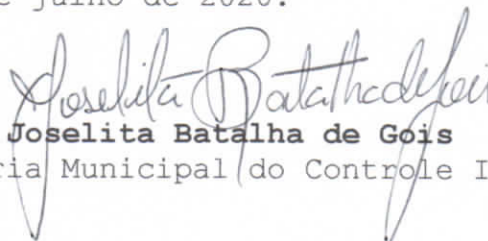
Uma outra medida administrativa, foi a criação de novo Centro de Custo para melhor administrar o pagamento dos profissionais contratados especificamente neste momento de pandemia. Salienta-se alias um aumento relevante na folha de pagamento, devido horas extras, plantões e gratificações a profissionais efetivos e temporários que tem laborado nesta demanda.

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Itabaiana/SE, 28 de julho de 2020.


Joselita Batalha de Gois

Secretaria Municipal do Controle Interno

